



Universidade do Minho

Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGAQ-UM)

Estrutura do RUI

Relatório de Unidade de Investigação

O Sistema Interno de Garantia da Qualidade da UMinho (SIGAQ-UM), certificado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) no âmbito das competências estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 369/2007 de 5 de novembro, contempla este relatório, designado de “Relatório de Unidade de Investigação (RUI)”, como instrumento para caracterizar, de forma resumida e sistemática, a organização e o funcionamento da UI, através de dados obtidos automaticamente* e de informação adicional resultante de reflexão elaborada por parte da Comissão Diretiva.

1. CARACTERIZAÇÃO GENÉRICA

Informação inserida de forma automática*:

- Período de funcionamento a que diz respeito o RUI
- Áreas científicas
- Grupos ou linhas de investigação (quando aplicável), com indicação dos responsáveis
- Resultado da última avaliação FCT
- Caracterização da equipa de investigação
- Caracterização do quadro de trabalhadores TAG
- Composição da Comissão Diretiva

2. ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS QUESTIONÁRIOS

[A Comissão Diretiva deve analisar e justificar os resultados decorrentes da aplicação dos questionários do tipo QUI relativos ao período a que diz respeito a elaboração do RUI. Deve também refletir sobre a evolução ao longo dos últimos 2 períodos de funcionamento.]

Informação inserida de forma automática*:

- Gráficos com resultados da aplicação à UI dos questionários do tipo QUI no período de funcionamento a que diz respeito o RUI e evolução ao longo dos últimos 2 períodos

Reflexão da Comissão Diretiva

--

3. ANÁLISE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA UI

[A Comissão Diretiva deve analisar e refletir sobre, nomeadamente, a dinâmica de realização de projetos e de organização de eventos (congressos, conferências, seminários), a estratégia de estabelecimento de protocolos de cooperação e de orientação conjunta de estudantes de formação avançada e a participação em comissões e comités científicos internacionais, relativos ao período a que diz respeito a elaboração do RUI. Deve também refletir sobre a evolução ao longo dos últimos 2 períodos de funcionamento.]

Reflexão da Comissão Diretiva

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS PELA UI

[A Comissão Diretiva deve analisar e refletir sobre, nomeadamente, a quantidade e qualidade das publicações concretizadas por investigadores da UI, o número de eventos (congressos, conferências, seminários), a tipologia e volume de financiamento externo competitivo (nacional e internacional) alcançado, as patentes registadas e sua valorização económica, relativos ao período a que diz respeito a elaboração do RUI. Deve também refletir sobre a evolução ao longo dos últimos 2 períodos de funcionamento.]

Reflexão da Comissão Diretiva

5. ANÁLISE SWOT

[A Comissão Diretiva deve explicitar os pontos fortes (Strengths) e os pontos fracos (Weaknesses) relativos ao funcionamento da Unidade de Investigação, bem como as oportunidades (Opportunities) e as ameaças (Threats) que se vislumbram relativamente à adoção de esforços de melhoria.]

Reflexão da Comissão Diretiva sobre pontos fortes

Reflexão da Comissão Diretiva sobre pontos fracos

Reflexão da Comissão Diretiva sobre oportunidades

Reflexão da Comissão Diretiva sobre ameaças

6. PLANO DE MELHORIA DO COMPROMISSO ESTRATÉGICO DA UI

[A Comissão Diretiva deve pronunciar-se sobre o plano de melhoria do compromisso da UI, perante a UMinho, de desenvolvimento das áreas científicas em que atua e sobre a correspondente articulação com o projeto estratégico financiado pela FCT. Deve também ser reportado o grau de concretização do plano de ação explicitado no RUI relativo ao período de funcionamento anterior, quando aplicável.]

Proposta da Comissão Diretiva

--

ANEXOS

Informação inserida de forma automática*:

- Lista de projetos da UI no período de funcionamento do RUI e sua execução financeira
- Tabelas relativas aos gráficos inseridos no corpo do relatório com informação do QUI

NOTAS SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO RUI

Os campos de informação, gráficos e tabelas inseridos de forma automática nos relatórios do tipo RUI (referenciados com *) utilizam dados disponibilizados pelos vários módulos do Sistema de Informação (SI) da UMinho, nomeadamente a informação disponibilizada no Livro da Investigação.

Para além de integrarem a versão final dos relatórios, estes campos, gráficos e tabelas fornecem informação de contexto relevante para a elaboração das reflexões por parte da Comissão Diretiva. O conjunto de elementos inserido automaticamente nos relatórios encontra-se em contínua evolução como forma de acompanhar os contextos e as dinâmicas de suporte à tomada de decisão estratégica na UMinho.

Como documentação complementar, de suporte à elaboração das reflexões por parte da Comissão Diretiva, o ambiente informático a partir da Intranet da UMinho deverá disponibilizar, nomeadamente:

- Relatórios de Unidade de Investigação [RUI] (duas últimas edições)
- Relatório de Atividades da Unidade de Investigação submetido à FCT (edição mais recente)
- Projeto Estratégico da Unidade de Investigação submetido à FCT (edição mais recente)